



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 192/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 043/2007 e Lei Complementar nº 008/2023 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. José Merhi Mansur Filho CRM-PR 18.292 e pela médica Dra. Bruna Maria Cristino Oliveira CRM-PR 51.300;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Daiana Rosalina Ferraz de Souza, investida nos cargos de Educadora de CMEI e Professora, matrículas nº 20669 e 21061, em READAPTAÇÃO na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira no cargo de Agente Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de maio de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL